

1826

Juiz ordinario da
Villa de Itagouhy, digo
da Villa de San Fran-
cisco Xavier de Itagouhy

Escr^{am} Neronha

Alcald Cominataria

João Francisco Moreno
Anna Maria da ben.

A.
R.

Anno do Nas-

cimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil Oito
Cento vinte e Seis, ao oito
dia do mez de Abril de dulto
anno nesta Villa de San
Francisco Xavier de Itago-
uhy em Publica Audi-
cia que nos caza de sua Exi-
dencia, fazendo attaca o Juiz
Ordinario Manuel Antonio
Lopes Coutinho, a dulto partes
dos Procuradores aquil foi
Dirigida pelo Alcade

pelos e Alcaide desta Villa
Victorino Francisco Gomes
que interinamente serve
de Porteiro no Auditorio da
murma Villa nella Compaz-
nha presente, digo e nomei-
ma por Francisco de Paula
Araujo foi feito o Requi-
mento do tutor seguinte, di-
go Comparceu presente Fran-
cisco de Paula Araujo, Socu-
procurador que mostrou ser de
tutor Joao Francisco Mo-
re no pella Procuracao e Quada
que os mesmos apresentau; foi
dito o Requirimento do tutor
seguinte Joao Francisco
Moreno, a buza a bitacao
feita a Dama Thoma e Ma-
ria da Conceicao, Viuva de
falecido Joao Francisco
Pentallia, para ajuste de
Contas, como conta da bitacao
que apresenta, hi requiri-
mento do tutor, que aprego-
ada a Resolucao Comparcendo en-
nas senccillando segue in-
perada a primeira Audiencia
na qual, pro testa o tutor of-
fercer suas Contas, e que sen-
do o seu Requirimento visto e ou-
vido, pella o ditto Juiz

17
Juiz informado da fide da
Citacao, mandou aprego-
ar alli pelo escrivão
interino, o que sendo por elle
satisffeito deu sua fide de-
que não comparecia nem
por ella comparecia quem seu
poderes tivera; vista do que
mandou o dito Juiz, fize-
aalli a jurada a primeira
Audencia, para contar
fui esta estatucão e Regu-
mento de Audiencia, extra-
hido da lembrança tomada
digo extrahido da lembrança
ca por mim tomada no
Protocollo della a qual me-
reporio de onde aqui alom-
cu por extenso juntando a-
ta a pitecia do Tutor com
o Dignado, Distribucão,
e Mandado, e fi da Citacao
festa alli, e promissão e pre-
dada de ome me e tutor que
tudo o oiente de aqui. Sen
Victor Cyar de Azevedo
Escrivão que o escrevi



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

*best
approved*

José J. Figueira José Mariano mes
da Villa de Panguaqui e seu termo

Mando a qualquer Official Jus-
tica surventor aq. terras q. onto
esta e mím. assignado proceda na
diligencia requerida na putica do
oq. cumpra, Villa de Panguaqui
3 de Janeiro de 1826, e cujos foras
da c. do termo e oq. q. se for.

760.

Fica

Certo 1600.

Certifico q. por o q. que em com-
proimento do mesmo termo de terra vem aq.
la Paroquia de nomeado Propia Gran-
de em casa de Domingos Affonso donde
de que e allora como Anna Maria da
Comseiss. e Juiz q. he do Valcido Torre
Francisco Pontalio. sendo la em q. ex-
tude do mesmo e mandado q. os suplic
ante em sua propria Pessoa para com-
reder em P. de la Villa de Panguaqui m.
audiencia do dia oito de Agosto em
la de la Comseiss. Com João Francisco do
venc. etude e mím. na forma do requisi-
mento j. ante. q. um como nella se comtem
c. de la Villa he de la de la P. de la Villa
onde Cuatro de Abril de mil e oitocentos
e vinte e sey - João Barboza
Juiz de surterra

que com Com
Vetro uim ay
da Propia Gran
y affonso donde
torna Maria da
Valcideo Torre
endo La em qv
do qites a duplie
no novo compra
da Tagua hy m
do Adente ene
Francisco do
forma do Registi
no nelle se Comtem
David Proio Gri
de mil e oitocenty
r 60 2o
n terra

Aos oito dias de mey de Maio de
 mil e cento e vinte e seis, nes-
 ta Villa de San Francisco
 Xavier de Ilha e abaj, sou eu
 Cartorio Com panceu porre-
 ti Joao Francisco Moreno
 morador no termo desta Villa
 de mim recebido, pelo pro-
 prio signatario de aqui, e
 por elle cujai ditta no mui-
 to e constitua por Joao Baptista
 Procurador desta Villa; na
 cauza de testificacao de mina
 Maria, que mora a Dama
 Anna Maria de benedicta
 viuva de galicio. Joao Fran-
 cisco Baptista, e Francisco
 de Paula e Franjo, para que
 em Nome delle como represen-
 te faco prova. Requerer abgar,
 defender todos os seus direitos e con-
 tinua, firmo em duallama de
 belunia de bira de Septetoria, e
 outro qual quer brito Juramento,
 offerecer de brito, Replicas triplic-
 cas, contrarias apellar aggra-
 var, embargos produzir e con-
 tradictos e interminha, e de como
 assim odia, e Outorgou de aqui

Seguindo deus fô, de qua faze este
poder que a pignora, e Eu Vis-
tor byar de Koroinka Comengo
que o Comeng.

Souo Fozail Monero

N 284

P. 4. R. de S. M. T. Agor
Lij 8 de Abril de 1826
Monero Comengo

Portuaria interina canal de

17. 6

5
De Audiencia em que se
assignou somma a Audiencia
a D^{na} Donna Anna Maria
a Concicção para ajuste de
Conta, digo em que foi lan-
cada a D^{na}, quando se firmou
o Auto Comethoz.

As dez e seis horas de
horas omit Oito Centos e
Vinte e seis, nesta Villa
de San Francisco Xavier
de Pagoaky em Publica
Audiencia que nas carceres
de sua Vizidancia fazendo
estava o Juiz Ordinario Mo-
nseñor Antonio Lopez Coe-
lho, ao finto, parte seu
Procuradores, a qual Audi-
encia foi assignada pelo
Alcades desta Villa Pictor-
ius Francisco Gomes que
interinamente serve de Por-
tuaria no Auditorio da mesma
Villa, inamsmo por Fran-
cisco de Paula Araujo Pro-
curador do Autor Joao Fran-
cisco Moreno, foi ditto e te-

Seguindo-se, de qua fazeo este
foi ditto e requerido aodito
to Juiz, com o requerimento
do theor seguinte Para esta
Audencia fizesse expedido
altri Donna Anna e Maria
Da Conceicao, para ajuste de
contas, e requer, o Tutor que
apresentada altri Comparacion
do, se propunha o termo da
Reconciliacao, e na Compara
recurso, ou nao de reconcilia
cao de haja por lancada
da reconciliacao, apenas por
Cominada, a vindo-se a conta
tas, por juro, pella, qu
aer o Tutor as Offinas, fin
cando pelo mesmo ajuste
Condenada a mesma e no
alcanca para com o Tutor,
fazendo-se ultimamente
os Autoz Conclusos para se
julgar por Sentenca, e sus
ta, e sendo o seu requerimento
visto e ouvido pelo o ditto
Juiz, conformado dos Autoz
mandou apresentar altri
pelo o ditto Porteiro interno

177. 6
Porteiro interior, o qual deu
deu-se de que nas Compa-
rancia, nem procella oute-
em que dms. Pedro de Tivece,
avista do que dms. o dte
to Iniz na forma Viguri-
da, de que para comitar fa-
co este termo de Induincia,
extraido da lembrança
por mim tomada no Pro-
tocollo della, ao qual me
reporto dando aqui olan-
cia por extencao. Eu Victor
Cezar de Azevedo Euri-
van que escrevi.

867 1821

Conta Suicthas auer

O Sm. Tiao Mosano

De touenho 30000

De Carne 2440

De Itay Carne 2400 6400

De 1 p 4 Dev 200 14900

Cai Xeta Marma Sada 2000

De Dev 4400

De Sal 4400

Cai Xeta Marma Sada 2000

De Carne Pueres Sao 14340

De 2400 164000

De pregos Ripary 8960

De Feiva pau a piqui 2440

De Feiva pau a piqui 2440

De Feiva pau a piqui 2440

De Feiva pau a piqui 2440

De Feiva pau a piqui 2440

De Feiva pau a piqui 2440

De Feiva pau a piqui 2440

De Feiva pau a piqui 2440

De Feiva pau a piqui 2440

Continua

Tao 334200

Transporte em - 33#

1 queiro de minas - #2

1 garrafa de V. de posto #4

Rosay e LV #44

2 garrafas de V. de posto #8

LV #6

200 gal. #400

3a de carne puerx #200

12 V. de Aguardo - 200 #24

8a de carne - 2400 #11

3 pares de Tamancas - 140

1 tintura de xixi For #2

4a de carne - 2440 #916

19 lb de Sa #11

400 pregos de pares #8

8 # de Sa - 160 #142

Salvo de Sa - 79#3

1778

Tranquillien 79H390

Cor. Dylca 1H440

Vito 1H240

Ha 1H600

Encuentro 82H670

owd... of ab... seg

port... 170H 2H...

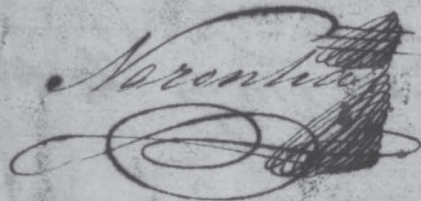
ing... the... 087H57

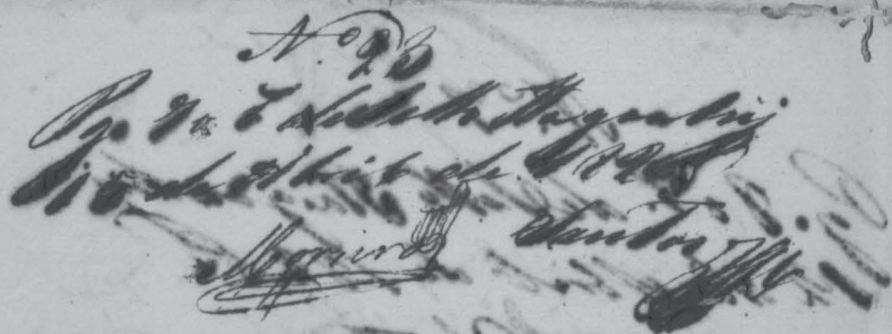
Pg. 8. L. del...
del... de 18...

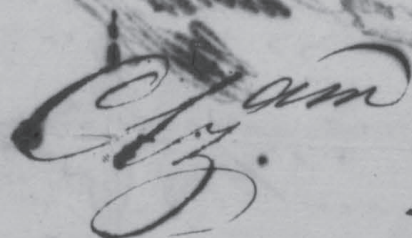
Morir...
...

...
...
...
...
...

Constem estes em
to more meias fo-
lhas, das quaes so' pa-
ga o Sello de sette ann
a seguinte prior ja
ter pago de duas vil-
la de Itagua atij 14
de Abril de 1826.

Narcissa


Nº 98
Pg. 9. e de lito. Itagua atij
14 de Abril de 1826
Narcissa


Cam


As quatro dias da-
mas de Abril de mil e
Oto Cento e vinte e
Sis, nesta Villa de
San Francisco Na-

Chas

Declaram o. c. t. a quantia líquida
sobre que versa esta ação. Visto
que em sua petição requerem. de au
to. não consta, e feita a declaração p.
termo lide a Ré p. dizer em hum
jurro rogavel termo o que lhe com
vier, puma de ser lançado do que
pueda alegar, e defer condemnado na
quantia que o. c. t. tiver declarado
nas cartas. Jagoahij 17 de Abril
de 1826 - aa. Sign. do Thesouro.ellido de
D. V. Coelho

Publicação

Atas de Juiz de Paz de
de Abril de mil Oito Cento e
Vinte e seis, nesta Villa de
San Francisco Xavier
do Igarapé em Audiencia
Publica, que fez o Juiz Or-
dinario Manoel Antonio
Lopes Coutinho, nas causas de
Juiz Ordinaria aucto, party
e sem Procuradores, nella pa-
lo o ditto Juiz foy publica
Oy e ley e Auto, com o seu
deprado e voto que mandou
se cumprir com nelle se-
contem declarada, sendo este
ditto Auto publicado ate-
nella da Party. Para co-
nitar foy este termo en-
tão lido e lido de Novella
Procurador que o Escriu

San Juan
Bueno
de
Bavaria
diencia
San Juan
Antonia
azar de
to party
fla pa
publica
adua
anden
th se
de uto
og ate
ra co
no lu
aha
wij